

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 14/04/2016



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 12:30 hs. Em 14/04/2016

Línia Chaves
VISTO

REQUERIMENTO Nº 047/2016
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no art. 178, do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário que sejam **CONVOCADOS** o Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Cabedelo, Wellington Viana de França, os Vereadores da Câmara Municipal, o Secretário Municipal de Cultura, a Secretária Municipal de Educação, o Secretário de Finanças e o Contador Geral, para em **Sessão Especial** no Plenário desta Casa Legislativa, em data a ser agenda pela Presidência, debaterem pessoalmente a Lei Nº 963/1999, conhecida como a Lei Padre Alfredo Barbosa.

REQUEIRO AINDA, que sejam convidados para os debates representantes de todos os movimentos e grupos culturais e artísticos do município.

Cabedelo (PB), 12 de abril de 2016.

GRAÇA REZENDE
Vereador-PMDB